

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2021-ESAP/SEMSA,
DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), por meio da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP), torna público o Resultado Final do Edital nº 001/2021-ESAP/SEMSA, que trata da seleção de preceptores para atuarem no desenvolvimento do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, componente do Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

MÉDICO – PRECEPTOR V			
Ord.	Nº Inscrição	Nome	Pontuação
1	2021004841	LILIAN CÉSAR SALGADO BOAVENTURA	APROVADO
2	2021004861	GABRIELA RUSSO ANTUNES FRANCO DE SA	APROVADO
3	2021004862	RICARDO CÉSAR GARCIA AMARAL FILHO	APROVADO
4	2021004859	ANIKE RAMOS RODRIGUES	APROVADO
5	2021004849	MARLENE AGUIAR DE SOUZA	APROVADO

MÉDICO – ESPECIALIZANDO VI			
Ord.	Nº Inscrição	Nome	Pontuação
1	2021004845	HELDER CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	APROVADO
2	2021004858	ANA CAROLINA FEIJÓ CRUZ OLIVEIRA	APROVADO
3	2021004842	DAYANA OLIVEIRA SAMPAIO DE MELO	APROVADO
4	2021004853	JOANY EVELYN DE ATHAYDE FERREIRA SALES	APROVADO
5	2021004844	ZILDA MARIA TEJADA STECKELBERG	CR
6	2021004860	MANOEL AUGUSTO DE SOUZA MELO	CR

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 167/CME/2020
APROVADA EM 29/12/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 236/CME/2020, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) da ESCOLA MUNICIPAL PADRE PUGA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 099/CME/2020 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 29.12.2020.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento de Curso da ESCOLA MUNICIPAL PADRE PUGA – localizada na Rua José Monteiro, s/n, Japiilandia - Manaus/AM, para funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

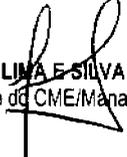
Art. 2º CONSIGNAR a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução nº 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de dezembro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO Nº 191/CME/2020
APROVADA EM 03/12/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377 de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528 de 07.04.2000 e nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 191/CME/2020, que trata da solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE ELÍSIA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 191/CME/2020 da lavra do Conselheiro David Lopes Neto e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 03.12.2020.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o Funcionamento de Curso do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE ELÍSIA – localizado na Rua 5 de setembro, s/n., bairro São Raimundo - Manaus/AM, para funcionamento da Educação Infantil, fase Pré-escola (4 e 5 anos), por 6 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º CONSIGNAR a adoção do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus (Resolução nº 038/CME/2015), como o Regimento da Escola, conforme Declaração firmada pela Direção da unidade de ensino.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico, bem como da Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Educação de Manaus (SEMED), que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus